



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 414/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23341.000106.2020-08,

RESOLVE

1. Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, 6 de abril de 2017.

Servidor	VALMOR GUADAGNIN
Cargo	Técnico de Laboratório
Lotação	VG – COAGRO
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	10%
Início da concessão	15/12/2019

2. Revogar as portarias 291/2020 e 374/2020.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/02/2020 00:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54678

Código de Autenticação: 9c47496887

